



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0845

Protocolada em 14/04/11

Às

horas

Funcionário Responsável: RDC

Atendida conforme ofício n.º

354/11

*[Handwritten signature]*  
14/04/11

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 14/04/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Vila Rica, defronte do número 504, no Loteamento Liberdade.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, danificando a faixa de passeio público, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de abril de 2011.**

*[Handwritten signature]*  
**ZEBRÃO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 359 /2011-CMM

Maringá, 15 de abril de 2011.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Aparecido Domingos Regini - Zebrão**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Vila Rica, defronte do número 504, no Loteamento Liberdade.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, danificando a faixa de passeio público, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,

**MARIO HOSSOKAWA**  
Presidente

**DR. HEINE MACIEIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."